



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Etapa II, Sala 153 Brasília, DF, - CEP 70.094-900
Telefones. (61) 3343 9656 / (61) 3343-9497 – <http://www.mpdft.gov.br>

Ofício nº 346/2020 – Força-Tarefa/MPDFT

Brasília, 10 de junho de 2020.

À Senhora

LUCIANE QUINTANA

Administradora Regional do Guará

Área Especial do CAVE Guará II

71.051-970 – Brasília – DF

Assunto: Relatório de vistoria elaborado em centros comerciais do Distrito Federal.

Senhora Administradora,

Ao tempo em que o cumprimentamos, encaminhamos para conhecimento, relatório de vistoria elaborado pelo Setor de Perícia e Diligências deste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizado no dia 09 de junho de 2020, em alguns centros comerciais do Distrito Federal, dentre eles o Parkshopping, com o propósito da inspeção foi observar o comportamento dos frequentadores na desses locais quanto à observação do distanciamento social, formação de aglomerações, e a utilização de máscaras de proteção.

Assim, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, por seus membros signatários, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento na Lei Complementar nº 75/93, art. 8º, incisos II, **REQUISITA** a adoção das providências cabíveis para solução dos problemas apontados no presente relatório.

As informações relacionadas às providências adotadas por esta autarquia deverão ser enviadas a este órgão ministerial no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento deste ofício, para o email procdist@mpdft.mp.br.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO SABO PAES
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão
MPDFT

BERNARDO BARBOSA MATOS
Promotor de Justiça
1ª PROREG/MPDFT